

Simpósio Temático 16

Gleidiane de Sousa Ferreira
Universidade Federal de Santa Catarina

Título da Comunicação: A construção do crime e do criminoso sexual no Brasil.(1900-1940)

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo indicar como as fontes judiciais – processos-crime, códigos penais e civis - são de grande relevância para pensar as relações de gênero, a sexualidade e a moralidade no início do século XX. Tomando como cenário a cidade de Fortaleza de inícios do século XX, busca-se problematizar a partir dos crimes sexuais (defloramentos, estupros, atentados ao pudor e lenocínios), como o discurso jurídico opera na classificação e na construção do criminoso sexual nesse período. Assim, quer-se compreender de que modo a legislação e a atuação dos representantes da justiça, compreendem o que é um crime sexual; e de que modo à essa definição, se agregam valores hierarquizantes e de tentativa de enquadramento das diferentes práticas e comportamentos sexuais encontradas no período.